

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 113-2023.
Edital de Chamamento Público 009-2023.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e de outro lado, **RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 95.087.649/0001-06, com endereço comercial na Av. Pio XII, 1719, bairro Primeiro, Salto do Jacuí-RS, neste ato representada por Roque Verner Becker, CPF sob nº 058.179.780-91, ou por quem esta vier a indicar, doravante designado simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de radiodifusão, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 14 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 09 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA - ME,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS

.....